

### Abertura da Reunião

Aos 4 dias do mês de Janeiro do ano de 2022, na vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 09h40, compareceram o Vice-Presidente da Câmara, Prof. José Dinis Samarra Serra e os Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof<sup>a</sup> Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Janeiro, não tendo comparecido a Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, por se encontrar ausente do concelho, em serviço do Município.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pelo Vice-Presidente, Prof<sup>o</sup>. José Dinis Samarra Serra, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

#### Ponto Nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes

Neste ponto, destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que queiram intervir, conforme o disposto no nº 2 e 6 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, não se verificou nenhuma intervenção, uma vez que não havia munícipes na sala.

#### Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.

##### - Assuntos para conhecimento:

Foi dado conhecimento, pelo Vice-Presidente, Prof<sup>o</sup>. José Dinis Samarra Serra e para conhecimento deste Executivo, da ausência da Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, por se encontrar ao serviço do Município, fora do Concelho de Nisa.

##### - Informação dos Eleitos:

Este ponto, conforme artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é para intervenção dos eleitos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo-se verificado as intervenções a que a seguir se faz referência:

O Vereador Manuel Bichardo, disse que a falta da publicação das atas, dificultou a informação aos membros da Assembleia Municipal, pois o Presidente da Assembleia Municipal, não deu a palavra aos Partidos, representativos na Assembleia Municipal de Nisa, tendo os pontos na Ordem de Trabalhos, aprovados em cruz por falta de documentos.

Mais disse, que as obras do município, denunciadas por todo o lado e outras de interesse, pois algumas dessas obras realizadas terminaram em 31 de agosto de 2021, solicita esclarecimentos.

Referente as Termas da Fadagosa, solicita o ponto de situação do seu funcionamento e recursos humanos, teleassistência, não funciona, solicita ponto de situação, sobre o Despacho do horário de trabalho no Município, não foi dado conhecimentos aos membros da Assembleia Municipal.

Quanto a revista, Boletim Municipal, Boas Festas é um álbum de fotografias, só tem matéria de interesse desse Executivo, é uma revista de propaganda dos representantes do Executivo do Município de Nisa.

A Vereadora Fátima Dias, referiu que, mais uma vez, os eleitos do PS em funções na Câmara Municipal não trazem qualquer tipo de informação ao executivo e afirmou que não é através da página da Câmara Municipal ou do Facebook que o órgão executivo deve informar. Disse ainda que não tem qualquer resposta aos Pedido de Informação que já apresentou, neste novo mandato, nem sequer resposta à solicitação da gravação da reunião de Câmara do

dia 7 de dezembro, apresentada no final dessa mesma reunião e mais tarde, por escrito. O mesmo tem vindo a acontecer com as Recomendações feitas, incluindo o pedido dos meios necessários para o desempenho de funções de Vereadora, em regime de não permanência.

Apresentou o seguinte pedido de informação:

- *"A evolução da pandemia Covid-19, em particular no nosso Concelho, tem atingido números demasiados preocupantes, de acordo com os dados divulgados pela Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano (ULSANA).*

*Considerando que o concelho de Nisa situa-se de acordo com os últimos, em Risco Extremamente Elevado, e na sequência das medidas já tomadas por 12 municípios do Alto Alentejo, pergunta:*

*Por que motivo não estão a ser desenvolvidos mecanismos, através da iniciativa da Câmara Municipal de Nisa, para reforçar a testagem na comunidade?*

*Por que motivo a Câmara Municipal não publica o boletim epidemiológico Covid-19, para informação dos munícipes?"*

Ponto Nº 3 - TES - Deliberação Nº 1/2022

Resumo Diário de Tesouraria

A Câmara Municipal de Nisa, reunida aprova por unanimidade e nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 247, referente ao dia 27 de dezembro de 2021 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.704.121,79€

- Operações não orçamentais: 383.685,99€

Ponto Nº 4 - GA - Deliberação Nº 2/2022

Medidas de Apoio Económico-Sociais, no âmbito da COVID-19 (Prorrogação III) - Ratificação.

Relativamente ao assunto em epígrafe e nos termos do conteúdo no Despacho Nº 27/2021, datada de 29 de dezembro do Gabinete de Apoio, a Câmara Municipal, ratifica, por unanimidade, e nos termos do nº 3 do artº 35º da Lei nº 175/2013, de 12 de setembro, o Despacho Nº 27/2021, com data de 29 de Dezembro de 2021, subscrito pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa.

Na sequência da evolução da pandemia, de acordo com a legislação em vigor e dando continuidade aos apoios já implementados pelo Município de Nisa, no âmbito do combate à Covid-19, que autorizou a III Prorrogação das medidas mencionadas no Despacho Nº 1/2021 de 5 de Janeiro de 2021, até ao dia 30 de Junho de 2022 e com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2022, continuando as mesmas sujeitas a revalidação e ajustamento, sempre que necessário e de acordo com as recomendações do Serviço Nacional de Saúde.

Remeter o presente assunto à Sessão da Assembleia Municipal, tendo em conta as suas competências em matéria de taxas e impostos.

O Vereador Manuel Bichardo, disse que o texto do Despacho nº 27/2022, datado de 29 de dezembro, não se encontra muito claro, pois os membros do executivo, vereadores com desempenho de funções em regime de não permanência, não acompanharam o processo e que falta documentos, com por exemplo o Despacho nº 1/2021, datado de 5 de janeiro, não vinha acompanhar o presente Despacho nº 27/2022, datado de 29 de dezembro de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa, fez o Despacho, sem ouvir ninguém.

Quanto à Isenção de taxas e impostos, ser remetido à Assembleia Municipal, porque é que não foi a última sessão da Assembleia Municipal, pois tivemos a realização da mesma em 31 de dezembro?

A Vereadora Fátima Dias, disse que este Despacho nº 27/2021, datado de 29 de dezembro de 2021, deveria vir acompanhado, com o Despacho nº 1/2021, datado de 5 de janeiro de 2022.

Mais disse, e que se deveria fornecer o material de proteção, como luvas, álcool gel, para entidades, pois os Bombeiros não receberam esse apoio.

O Vice-Presidente, Vereador José Dinis Serra, disse que as medidas de Proteção Individual, para as entidades, o Município já encetou.

Quanto os documentos, que a Senhora Vereadora Fátima se refere, estão disponíveis para consulta, e que este ponto para ratificação, foi e é urgente, devido às medidas tomadas, por este município.

Ponto Nº 5 - SEA - Deliberação Nº 3/2022

Aprovação em Minuta das deliberações que antecedem.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, para efeitos de eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos presentes a esta Reunião, referiu que "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta", pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 10h00.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é constituída por 3 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Profº. José Dinis Samarra Serra e por mim, Carlos Alberto da Costa Soares, Assistente Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, Assistente Técnico da Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O PRESIDENTE DA REUNIÃO,

(Profº. José Dinis Samarra Serra / Vice-Pres. CMNisa)

O ASSISTENTE TÉCNICO,

(Carlos Alberto da Costa Soares / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Março de 2022 e aprovada por maioria

- Favor: 3 votos (Pres. e Vc. Pres. CMNisa e Ver. José Leandro)

- Contra: 1 voto (Verª Fátima Dias, com declaração de voto)

- Abstenção: 0 votos